



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 178/2015

DATA: 20.07.2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2072/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com a seguinte especificação:

03 – Secretaria Municipal de Administração
03.001 – Departamento de Administração
04.122.0004.2.020 – Atividades de Publicidade Legal e Divulgação Oficial
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00


80 – Encargos Gerais do Município
80.001 – Encargos Gerais do Município
28.845.0000.0903 – Contribuição Para a Previdência Social e Formação do PASEP
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações tributárias e Contributivas.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso I da Lei Federal 4.320 as alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

06 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
06.003 – Departamento de Serviços Rodoviários
26.782.0014.1.062 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Rodoviários.
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - Paraná, 20 de julho 2015.



Ivar Barea - Prefeito Municipal